



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariona
(Bisarcosdoni)

DECRETO N.º 6.697, de 27 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.826, de 19 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 49.065,00 (quarenta e nove mil e sessenta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.826, de 19 de abril de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS

VINCULADOS – FMS - UNIÃO

1203-1030101071.164 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(0760).....R\$ 49.065,00

SOMA.....R\$ 49.065,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse único efetuado pela União ao Município, na conta vinculada nº 39.228-6 da Agência 0180-5 do Banco do Brasil S/A.....R\$ 49.065,00

SOMA.....R\$ 49.065,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.